



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 104/2011.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE HONRARIA E HOMENAGEM A QUEM MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Formoso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, XXIX, alínea “a” do Regimento Interno, faz, saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica concedido in memoriam a José Batista de Araújo como “o título de pioneiro da desvinculação política e administrativa entre os Poderes Legislativo e Executivo do município de Formoso MG.”

Art. 2º - Concede homenagem aos 21 Anos de Independência Institucional da Câmara Municipal de Formoso – MG.

Parágrafo único – A homenagem de que trata este artigo, tem por objetivo o destaque dos vereadores Adelino Carneiro de Queiroz, Albertino de Fátima dos Santos, in memoriam Geraldo Edson Teixeira Ornelas, Jaudiney Vaz Justino, in memoriam José Batista Araújo, Lourdes Silva Maciel, Maria Lucia Santana de Araújo, Mario Santos Filho e Martinho Lopes Ornelas, todos da sétima legislatura que atuaram no feito.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formoso, 21 de junho de 2011.

Vereador Ismael José Carneiro
PRESIDENTE

Vereador Ivo Ives Guedes de Ornelas
1º SECRETÁRIO.

Protocolado as fls. 38 do livro próprio

As 10:31 h. Data: 21/06/11

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO

PUBLICADO EM 21/06/11
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO